



São Pedro da Aldeia



São Pedro da Aldeia

INDICAÇÃO Nº 0050/2020

Em São Pedro da Aldeia, 23 de Junho de 2020

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICAR AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE AS FARMÁCIAS DE NOSSO MUNICÍPIO PARTICIPEM ATIVAMENTE DA CAMPANHA "SINAL VERMELHO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA".

A vereadora subscrita, com assento na Bancada do PR, desta Casa Legislativa, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICAR ao Excentíssimo Senhor Cláudio Vasques Chumbinho dos Santos - Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que as farmácias de nosso Município participem ativamente da Campanha "Sinal Vermelho contra a violência doméstica".

JUSTIFICATIVA

Durante o isolamento social, em meio a pandemia da COVID – 19, a violência doméstica contra as mulheres aumentou consideravelmente. Muitas vítimas estão com dificuldade de denunciar o agressor ou de buscar ajuda, porque estão o tempo todo em sua companhia.

Está campanha coloca as farmácias como agentes na comunicação contra a violência doméstica. Fruto de uma parceria entre a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e o Conselho Nacional da Justiça (CNJ), conta com o apoio de várias entidades. A proposta é oferecer treinamento aos trabalhadores das farmácias – farmacêuticos, e balonistas – para acolhimento das vítimas e tomada de providências.

A participação dos atendentes de farmácia na campanha consiste na comunicação com a polícia e no acolhimento da vítima. Eles não serão conduzidos a delegacia e nem, necessariamente, serão chamados a testemunhar.

Para participar basta enviar o termo de adesão assinado digitalmente em formato de foto para o e-mail sinalvermelho@amb.com.br. Você também poderá enviar uma mensagem de Whatsapp (+ 5561) 98165-4974.

Funcionará da seguinte forma, um "X" escrito com batom (ou outro material) na palma da mão da mulher vítima de violência, que pode ser mostrada na farmácia. Quando a vítima apresentar o "X", o atendente deve ligar para o número 190 e acionar a Polícia Militar. Em seguida, se possível, conduzir a vítima a um espaço reservado pela farmácia, que pode ser a sala de medicamentos ou escritório, para aguardar a chegada da polícia. Para a segurança de todos e sucesso da operação, sigilo e discrição são muito importante.

Se a vítima não puder esperar a chegada da polícia, tente obter informações importantes da vítima para repassar à Polícia Militar, como nome, documento de identidade, CPF, endereço e telefone.

Diante do exposto, e com a certeza do apoio de todo Colegiado desta Casa de Leis, rogo URGÊNCIA, no atendimento a esta indicação.

Sala das Sessões, em 23 de Junho de 2020.